


Re: TOMADA DE PREÇOS 02-2023

 **De** <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para CARLOS EDUARDO CARVALHO <crsconstrutora.adm@gmail.com>
Data 2023-04-14 10:05

 Declaração quanto à parcela de maior relevância TP 02-2023.pdf (~1.4 MB)

Bom dia Prezado Carlos Eduardo!!

Informo que a licitação Tomada de Preços é uma modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93. O questionamento apresentado pela empresa cita a Lei 14.133/2021, que não é a lei que rege esta licitação. Ressalto ainda que pela Nova Lei de Licitações não existe a previsão da modalidade Tomada de Preços. Desta forma não pode ser aplicada.

A Secretaria de Educação declarou nos autos do presente processo os itens de maior relevância no entendimento da mesma, conforme documento em anexo, sendo assim o que determina a legislação que vigora o presente certame.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Presidente da CPL
PMSPA

Em 2023-04-12 17:30, CARLOS EDUARDO CARVALHO escreveu:

Prezados Senhores

vimos por meio desta, solicitar esclarecimentos sobre a exigência de item de maior relevância :

item 9.3.4.2.1.1 b - piso cimentado espessura 10 cm

este item tem valor de R\$ 5.464,42 na planilha de preços , cerca de 0,85 % do valor do total da licitação .,

sendo que na Lei nº 14.133/2021, art. 67, finalmente foram definidos os critérios que permeiam a exigência de atestados tanto no aspecto financeiro, quanto no técnico.

No § 1º, é determinado como deve ser exigido o atestado de capacidade financeira, como mostra abaixo:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

sendo assim, a inclusão do item piso cimentado espessura 10 cm conflita com a redação da lei, motivo pelo qual pleiteamos a exclusão deste item da relação de itens de maior relevância no edital



DECLARAÇÃO QUANTO Á PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E VALOR SIGNIFICATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, representada pela sua secretária adjunta administrativa, Sra. Elaine Mendes Vieira Cardoso, que vem por meio deste se manifestar quanto à parcela de maior relevância técnica e valor significativo da obra de **REFORMA DA QUADRA E VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DO VINHATEIRO, SITUADA NO BAIRRO VINHATEIRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.**

Em acordo com o Artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93, adotando como parâmetro significativo o valor mínimo de 4% do valor global do objeto.

OS ITENS DE QUANTO Á PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA DE VALOR SIGNIFICATIVO, APRESENTADO NA CURVA ABC, POR ORDEM DECRESCENTE SÃO:

1. **ITEM 3.2** - Piso de alta resistência, monolítico, moldado no local, em argamassa de cimento e agregados minerais, com espessura de 0,8cm, na cor natural do cimento e 3 polimentos mecânicos. O custo inclui base suporte em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e servente para confecção, transporte da argamassa e serviços afins e não considera juntas (vide família 13.381). – **(16,18% - R\$ 103.571,68).**
2. **ITEM 8.3.2** – Alambrado de tela de arame galvanizado fio nº12, malha losango o de 7,5cm, com altura de 2,00m sobre mureta de alvenaria revestida, exclusive esta e sua fundação, inclusive concreto de fixação do alambrado na mureta. Esta estrutura formada de tubos de aço galvanizado de 1.1/4", horizontais e verticais, inclusive portões e ferragens, exclusive pintura.forn. E colocação. – **(9,03% - R\$ 57.796,03).**
3. **ITEM 11.5.1** - Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura. – **(7,28% - R\$ 46.561,31).**
4. **ITEM 15.1** - Unidade de referência para os custos de desenvolvimento dos serviços de controle de qualidade, de prazos e de custos (controle tecnológico, programação e controle do andamento das obras) e a execução de todos os serviços de supervisão técnica ligados à produção (direção técnica de cada serviço, coordenação de pessoal e distribuição de equipamentos e materiais necessários à execução da obra). – **(6,88% - R\$ 44.006,00).**

Para a definição do item do serviço de maior "relevância técnica", foi levado em consideração a maior dificuldade técnica e a que representa risco mais elevado a perfeita execução do objeto.

OS ITENS DE QUANTO Á PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA:

1. **ITEM 3.2** – Piso de alta resistência, monolítico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 139625
PÁGINA: 44
RUBRICA: [assinatura]

Justificativa: Uma vez que no objeto será contemplado serviços de reforma. Uma vez que o local onde será executado o item é uma quadra de escola. Uma

vez que sendo assim é de responsabilidade da contratada oferecer uma estrutura capaz de proporcionar segurança e conforto aos alunos que irão realizar práticas recreativas no local, através de uma estrutura resistente a carga aplicada, a influências atmosféricas, desgastes mecânicos, como choques e vibrações e também é resistente à corrosão. Uma vez que não sendo aplicada a devida técnica, pode resultar perda das suas propriedades, trazendo assim prejuízo à administração pública.

2. **ITEM 9.3** – Piso de concreto armado, na espessura de 10cm.

Justificativa: Uma vez que no objeto será contemplado serviços de reforma. Uma vez que o local onde será executado o item é uma quadra de escola. Uma vez que sendo assim é de responsabilidade da contratada oferecer uma estrutura capaz de proporcionar segurança e conforto aos alunos e pedestres que irão transitar nas proximidades da escola, através de uma pavimentação em torno da quadra, a influências atmosféricas, desgastes mecânicos, como choques e vibrações e também é resistente à corrosão. Uma vez que não sendo aplicada a devida técnica, pode resultar perda das suas propriedades, trazendo assim prejuízo à administração pública.

3. **ITEM 10.6** – Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio.

Justificativa: Uma vez que no objeto será contemplado serviços de reforma. Uma vez que o local onde será executado o item é uma quadra de escola. Uma vez que sendo assim é de responsabilidade da contratada oferecer uma cobertura capaz de proporcionar segurança e conforto aos alunos que irão realizar práticas recreativas, através da proteção da edificação contra a ação das intempéries, atendendo às funções utilitárias, estéticas e econômicas. Uma vez que não sendo aplicada a devida técnica, pode resultar em vazamentos e desconforto, trazendo assim prejuízo à administração pública.

São Pedro da Aldeia, 27 de dezembro 2022.

Matheus Dias Leite

CREA 2022107782

Matr.: 40710

Matheus Dias Leite

ASSESSOR V

Elaine Mendes Vieira Cardoso

SECRETÁRIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA - SEMED

Elaine Mendes Vieira Cardoso
SECRETÁRIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
S.M.S.P.A. - Matr.: 37851